



2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2024.

O **IPSJON - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**, com sede administrativa na Rua dos três Poderes, n.º 08, Bairro Centro, Cidade João Neiva – ES – CEP 29.680-000, inscrito no CNPJ 32.401.614/0001-71, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente **Marcos Antônio do Nascimento**, portador do RG n.º 709.167 - SPTC/ES e CPF n.º XXX.301.817-XX, residente e domiciliado na Rua Jatobás, n.º 241, Bairro Floresta, João Neiva–ES, CEP 29.680-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 14.813.501/0001-00, estabelecida na Avenida Santos Dumont, Nº 3060 – Aldeota – Fortaleza/CE, CEP 60.150-162, neste ato representada pelo Sr. **Vitor Leitão Rocha**, inscrito no CPF Nº XXX.489.933-XX, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente aditivo contratual de prestação de serviços, que será regido pela Lei n.º 14.133 e suas respectivas alterações e pelo disposto nas cláusulas seguintes:

1º - CLÁUSULA PRIMEIRA - Do prazo de vigência:

O prazo de vigência do contrato n.º **005/2024**, que findaria em **10/07/2026**, fica prorrogado até **10/07/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/21.

2º - CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço Reajustado:

Para o próximo período de vigência, definido na Cláusula Primeira, o valor total do contrato fica devidamente reajustado pelo IPCA, e será de R\$ 21.183,15 (vinte e um mil, cento e oitenta e três reais e quinze centavos).

3º - CLÁUSULA TERCEIRA - Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão à conta do orçamento para o exercício de 2026, na seguinte dotação:

IPSJON Órgão: 032

Unidade: 102

Programa de trabalho: 2.135

Elemento de despesa: 339035

Fonte: 14

4ª - CLÁUSULA QUARTA - Das Disposições Gerais:

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.



- E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

João Neiva-ES, em 06 de julho de 2026.

MARCOS ANTONIO DO
NASCIMENTO:8003018
1704

Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO DO
NASCIMENTO:80030181704
Dados: 2026.07.06 11:58:47
-03'00'

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**
Contratante

MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.
Contratada

Testemunhas:

1 BRUNA DOS SANTOS
GOMES DE
BORTOLI:11758213736
Nome:

Assinado de forma digital por
BRUNA DOS SANTOS GOMES DE
BORTOLI:11758213736
Dados: 2026.07.06 12:01:10 -03'00'

2 _____
Nome: